

PORTARIA Nº 51/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns a servidora **Maria José da Silva Lopes, professora, matrícula nº 905, carga horária 150hs,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, em permuta com a servidora **Luzia Sampaio da Silva, professora, matrícula 0763, carga horária de 180hs,** com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito